MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LV – Nº019
João Pessoa, 19 de maio de 2020

EDIÇÃO DE MAIO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
VICE-REITORA:
BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORA DA UFPB

DIRETORA:
IZABEL FRANÇA DE LIMA
SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO
GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:
Editora Universitária
Almir Correia (Supervisor de Editoração)
E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br
Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

8 bnEste periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA/UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 121, DE 06 DE MAIO DE 2020

Homologa resultado final de Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista que consta no processo nº 23074.023490/2020-26, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, que ingressaram no mês de março de 2017 e redistribuídos, conforme Lei nº 8.112/1190, prevista no Art. 4º da Resolução do CONSUNI Nº 08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

ANEXO DA PORTARIA 121

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), prevista no Art. 4º da Resolução CONSUNI/UFPB nº 08/2016, após deliberação da maioria de seus membros, INFORMA o resultado final do Processo de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de março de 2017, e redistribuídos:

Matrícula	Servidor	Média Final	Situação no Estágio Pro- batório
2385860	ADRIANA DUTRA SOUSA	9,50	aprovado
2385869	ALEXANDRE ALMEIDA JUNIOR	10,00	aprovado
2385386	AMANDA DE AQUINO SOUSA	9,90	aprovado
2385379	ANA PATRICIA BARBOSA DE ALMEIDA	9,70	aprovado
2385417	ANANDA BRITO NUNES DINIZ	9,90	aprovado
2383436	ANDERSON BARBOSA PAZ	9,60	aprovado
2385908	CAMILLA CARNEIRO DE FRANÇA	9,50	aprovado
1375518	CARLOS EDUARDO VALDIVINO DE CARVALHO	9,30	aprovado
1206986	CARLOS ERALDO GADELHA DE OLIVEIRA	9,70	aprovado
1140530	CLEILSON GURGEL DE BRITO	9,90	aprovado
1289351	CYNTHIA GOMES PINHEIRO	10,00	aprovado
2385685	DAVID QUEIROGA GADELHA BATISTA	9,50	aprovado
2708565	ERICKSON HANDERSON RODRIGUES CARDOSO	9,70	aprovado
2386245	FERNANDA LUNA MACIEL COQUEIJO	9,90	aprovado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 6º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/UFPB Nº 519, de 11/08/1972

2385878	GABRIEL FIGUEIREDO DE MELO	9,90	aprovado
1275374	GABRIEL MOURA LOPES DE ALMEIDA	10,00	aprovado
2385408	GABRIELA BANDIM NOGUEIRA	9,70	aprovado
2385972	HILTON VINICIUS MAIA LINS FIALHO	9,90	aprovado
2387187	HUGA CARLA ALVES DE FARIAS	10,00	aprovado
1194554	HUGO VINICIUS GOMES FIRMINO	9,90	aprovado
2381303	INGRID CODERCEIRA COSTA	10,00	aprovado
2385822	INGRID DUARTE LEMOS DE LIMA	9,80	aprovado
2387478	IUNGUE ESTEVAM DE ARAUJO BRANDAO	8,90	aprovado
1350404	JANIO CAVALCANTIO RODRIGUES JUNIOR	9,95	aprovado
1133178	JÉSSICA MARINHO COSTA SALES	9,90	aprovado
2380792	JUSSARA DE LOURDES FERREIRA CHAVES	9,40	aprovado
2175742	KLEWTON MEDEIROS FAGUNDES	9,70	aprovado
2385990	LIS CAROLINNE LEMOS	9,90	aprovado
1206931	LIVIA MACEDO BARRETO	10,00	aprovado
2385884	LUAN RIBEIRO MATTOS	9,90	aprovado
2359031	LUCAS RICARDO FERNANDES FIGUEIREDO	9,90	aprovado
2385367	MARCELO ESTEVES DA SILVA	10,00	aprovado
1016079	MARIA DA GLORIA BATISTA DE AZEVEDO	10,00	aprovado
2385371	NAYANNA MORAIS DIAS	9,80	aprovado
2386238	NICOLLE SALES DA COSTA	9,70	aprovado
2385559	QUEZIA O HANNAH DE ALMEIDA CAMBOIM	9,90	aprovado
2385894	RAFAELA CHOAIRY MEIRELES	9,90	aprovado
1312716	RAFAELLA CAMILLA MEIRA PRADO DE BRITO	9,80	aprovado
2386243	RAYANNE SALES DE ARAUJO BATISTA	10,00	aprovado
2385785	RENATA DA SILVA LEITE	9,90	aprovado
1338408	RHAYSA DE PÁDUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE	10,00	aprovado
1023010	ROSANDRO BARROS DA SILVA SOUZA	9,80	aprovado
1365535	SILLAS DUARTE DE MELO	9,90	aprovado
2385959	TALES TARSIS DANTAS VIEIRA	9,90	aprovado
2385574	TERCIA PEREIRA DE ARAUJO LIMA	9,90	aprovado
2382430	THATIANA GOMES DE OLIVEIRA	9,60	aprovado
2381418	TÚLIO HENRIQUE LEITE DE ANDRADE	9,90	aprovado
1374505	UBENIA NIAJARA GOLZIO TAVARES	9,10	aprovado
2386235	VALTER BEZERRA LIMA JUNIOR	9,90	aprovado
2385717	WLLY ANNIE FEITOSA BARBOSA	9,70	aprovado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 123, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.015358/2015-63

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 1468/R/GR, de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 23 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria de n° 07/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria de n° 069/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria de n° 132/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 21, de 27 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria de n° 196/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 36, de 22 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria de n° 252/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 49, de 16 de setembro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 318/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria de n° 03/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 066/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, referente ao Processo nº 23074.015358/2015-63, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 124, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.018725/2017-42

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 89/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 08/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 070/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 134/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria 198/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria 253/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 319/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria 04/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 067/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, referente ao Processo nº 23074.018725/2017-42, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.055064/2015-74 e fatos conexos.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 125, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.018552/2017-62

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 86/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 09/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 071/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 135/R/GR, de 20 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria 199/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria 254/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 320/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria 068/R/GR, de 16 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 068/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, referente ao Processo nº 23074.018552/2017-62, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.012676/2016-53 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.018726/2017-97

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 88/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 010/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 087/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 136/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, reconduzidapela Portaria 200/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria 256/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 321/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria 06/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 069/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, referente ao Processo nº 23074.018726/2017-97, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 127, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.018560/2017-17

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 87/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 011/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 072/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 137/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria 201/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria 255/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 322/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria 07/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 070/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, referente ao Processo nº 23074.018560/2017-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.014551/2016-68 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Criado pela Portaria R/DP Nº 519, de 11/08/1972)

PORTARIA Nº 128, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Recondução no Processo n° 23074.055070/2015-21

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 57/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 012/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 073/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 139/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria 202/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria 257/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 323/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 08/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 071/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, referente ao Processo nº 23074.055070/2015-21, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 128, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Recondução no Processo n° 23074.027498/2015-84

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 158/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 013/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 074/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 140/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria 203/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria 258/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 324/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 09/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 072/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, referente ao Processo nº 23074.027498/2015-84, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 130, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.060015/2014-72

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 310/R/GR, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 19 de novembro de 2018, prorrogada pela Portaria 020/R/GR, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 076/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 142/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria 204/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria 259/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 325/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria 010/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 073/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, referente ao Processo nº 23074.060015/2014-72, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 131, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Recondução no Processo n° 23074.014421/2015-44

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 133/R/GR, de 08 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 15 de maio de 2018, reconduzida pela Portaria 014/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 077/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 145/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria 207/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria 261/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 326/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 011/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 074/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, referente ao Processo nº 23074.014421/2015-44, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.023620/2018-96

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 183/R/GR, de 03 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 04 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria 015/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 78/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 146/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria 208/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria 262/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 327/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria 012/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 075/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, referente ao Processo nº 23074.023620/2018-96, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.070998/2015-36

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 276/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 24 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 031/R/GR, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 090/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 147/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria 209/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria 263/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 328/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria 013/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 076/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, referente ao Processo nº 23074.070998/2015-36, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Recondução no Processo n° 23074.009643/2016-26

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 277/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 41, de 24 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria 032/R/GR, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 090/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 148/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria 210/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria 264/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 329/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviçonº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 014/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 077/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, referente ao Processo nº 23074.009643/2016-26, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 135, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Recondução no Processo n° 23074.006740/2016-67

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 022/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 094/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 149/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 21, de 27 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria 211/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 36, de 22 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria 265/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 49, de 16 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 330/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 015/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 078/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, referente ao Processo nº 23074.006740/2016-67, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 136, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Recondução no Processo n° 23074.021408/2014-61

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 023/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 095/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 150/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 21, de 27 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria 212/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 36, de 22 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria 266/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 49, de 16 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 331/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 016/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 079/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, referente ao Processo nº 23074.021408/2014-61, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 137, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Recondução no Processo n° 23074.052480/2018-63

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 024/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 096/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 151/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 21, de 27 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria 213/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 36, de 22 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria 267/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 49, de 16 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 332/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 017/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 080/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, referente ao Processo nº 23074.052480/2018-63, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 138, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.028684/2016-11

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria nº 338/R/GR, de 14 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 018/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 081/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, referente ao Processo nº 23074.028684/2016-11, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 139, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Recondução no Processo n° 23074.055390/2015-81

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 304/R/GR, de 13 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 15 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria 017/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 079/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 152/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria 214/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria 268/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 333/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 019/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 082/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, referente ao Processo nº 23074.055390/2015-81, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 140, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Recondução no Processo n° 23074.055555/2014-34

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 112/R/GR, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 19 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria 034/R/GR, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 097/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 153/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria 215/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 269/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 334/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 020/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 083/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, referente ao Processo nº 23074.055555/2014-34, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

(Criada pela Lei nº 3.835 de 13 de dezembro de 1960)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 141, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Recondução no Processo n° 23074.023138.2014-22

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 276/R/GR, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 51, de 25 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria de n° 341/R/GR, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 65, de 22 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria de n° 027/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 02, de 20 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de n° 084/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 11, de 17 março de 2020, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 142, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Recondução no Processo n° 23074.014573.2014-66

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 277/R/GR, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 51, de 25 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria de n° 342/R/GR, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 65, de 22 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria de n° 028/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 082/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 11, de 17 de março de 2020, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA MEC/DOU 08/12/1972

PORTARIA Nº 143, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Recondução no Processo n° 23074.006403.2014-16

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 278/R/GR, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 51, de 25 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria de n° 343/R/GR, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 65, de 22 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria de n° 029/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 083/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 11, de 17 de março de 2020, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 144, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Recondução no Processo n° 23074.004379.2015-53

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 279/R/GR, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 51, de 25 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria de n° 344/R/GR, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 65, de 22 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria de n° 030/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 087/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 11, de 17 de março de 2020, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 5 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 145, DE 13 DE MAIO DE 2020

Designa Recondução no Processo n° 23074.087016/2018-98

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de n° 102/R/GR, de 02 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 16, de 11 de abril de 2019, reconduzido pela Portaria de n° 031/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 03, de 27 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de n° 039/R/GR, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 04, de 04 de fevereiro de 2020, reconduzido pela Portaria de n° 050/R/GR, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 06, de 20 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 088/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 11, de 17 de março de 2020, reconduzido pela Portaria de n° 099/R/GR, de 01 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 14, de 02 de abril de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 118/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 17, de 30 de abril de 2020, a fim de apurar inassiduidade habitual ou abandono de cargo, assim como os fatos conexos, por parte da servidora ELMA CALISTO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 0388154, conforme consta no processo 23074.087016/2018-98.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, nº 750, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 146, DE 12 DE MAIO DE 2020

Designa instauração do Processo n.º 23074.006746/2016-34

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.006746/2016-34, designando para compor a Comissão Processante as servidoras **RHAYSA DE PÁDUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula Siape n.º 1338408, **JÉSSICA MARINHO COSTA SALES**, Matrícula Siape nº 1133178 e **NAYANNA MORAIS DIAS,** Matrícula Siape n.º 2385371 – para, sob a presidência da servidora **RHAYSA DE PÁDUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula Siape n.º 1338408 - e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 147, DE 12 DE MAIO DE 2020

Designa instauração do Processo n.º 23074.054638/2015-97

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.054638/2015-97, designando para compor a Comissão Processante as servidoras **RHAYSA DE PÁDUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula Siape n.º 1338408, **JÉSSICA MARINHO COSTA SALES**, Matrícula Siape nº 1133178 e **NAYANNA MORAIS DIAS,** Matrícula Siape n.º 2385371 – para, sob a presidência da servidora **RHAYSA DE PÁDUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula Siape n.º 1338408 - e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 148, DE 12 DE MAIO DE 2020

Designa instauração do Processo n.º 23074.049162/2016-53

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.049162/2016-53, designando para compor a Comissão Processante as servidoras **NAYANNA MORAIS DIAS,** Matrícula Siape n.º 2385371, **JÉSSICA MARINHO COSTA SALES**, Matrícula Siape nº 1133178 e **RHAYSA DE PÁDUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula Siape n.º 1338408 – para, sob a presidência da servidora **NAYANNA MORAIS DIAS,** Matrícula Siape n.º 2385371 - e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 149, DE 12 DE MAIO DE 2020

Designa instauração do Processo n.º 23074.060744/2016-91

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.060744/2016-91, designando para compor a Comissão Processante as servidoras **NAYANNA MORAIS DIAS,** Matrícula Siape n.º 2385371, **JÉSSICA MARINHO COSTA SALES**, Matrícula Siape nº 1133178 e **RHAYSA DE PÁDUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula Siape n.º 1338408 – para, sob a presidência da servidora **NAYANNA MORAIS DIAS,** Matrícula Siape n.º 2385371 - e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 150, DE 12 DE MAIO DE 2020

Designa instauração do Processo n.º 23074.048410/2015-68

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.048410/2015-68, designando para compor a Comissão Processante as servidoras **NAYANNA MORAIS DIAS,** Matrícula Siape n.º 2385371, **JÉSSICA MARINHO COSTA SALES**, Matrícula Siape nº 1133178 e **RHAYSA DE PÁDUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula Siape n.º 1338408 – para, sob a presidência da servidora **JÉSSICA MARINHO COSTA SALES**, Matrícula Siape nº 1133178 - e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 151, DE 12 DE MAIO DE 2020

Designa instauração do Processo n.º 23074.086852/2017-74

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.086852/2017-74, designando para compor a Comissão Processante as servidoras **NAYANNA MORAIS DIAS,** Matrícula Siape n.º 2385371, **JÉSSICA MARINHO COSTA SALES**, Matrícula Siape nº 1133178 e **RHAYSA DE PÁDUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula Siape n.º 1338408 – para, sob a presidência da servidora **JÉSSICA MARINHO COSTA SALES**, Matrícula Siape nº 1133178 - e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 152/GR/R/UFPB, DE 18 DE MAIO DE 2020

Compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23074.030424/2020-18, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 224/GR/R/UFPB, de 30 julho de 2019.

Art. 2º Designar os professores, ELIANE MARQUES DUARTE DE SOUSA (Coordenadora) – Odontologia – Doutor, AMANDA MARIA MEDEIROS DE ARAÚJO LUCK (Vice-coordenadora) – Odontologia – Doutor, ANNA LUIZA CASTRO GOMES – Enfermagem – Doutor, BALDUINO GUEDES FERNANDES DE CUNHA – Psicologia – Mestre, BÁRBARA IANSÃ DE LIMA BARROSO – Terapia Ocupacional – Doutor, DANIELLE VIANA LUGO PEREIRA – Serviço Social – Doutor, ÉRICA SIMONE BARBOSA DANTAS (Representante dos Usuários) – Farmácia – Especialista, FÁBIO CORREIA SAMPAIO – Odontologia – Doutor, GERSON DA SILVA RIBEIRO – Enfermagem – Mestre, HANNALICE GOTTSCHALCK CAVALCANTI – Fonoaudiologia – Doutor, JAMILTON ALVES FARIAS – Enfermagem – Doutor, JANINE MARTA COELHO RODRIGUES –Pedagogia – Doutor, LUCIANE SPINELLI DE FIGUEIREDO PESSOA – Fonoaudiologia – Doutor, MARCELO BARBOSA MUNIZ – Engenharia de Alimentos – Doutor, MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GONÇALVES – Nutrição – Doutor, MARIA DE FÁTIMA DUQUES DE AMORIM – Medicina – Doutor, MARIENI BELLO CORREA – Educação Física – Doutor, ROBERTA MOREIRA FRANÇA – Odontologia – Doutor, ROBERTO TEIXEIRA DE LIMA – Nutrição – Doutor, SANDRA MARIA CORDEIRO ROCHA DE CARVALHO – Fisioterapia – Doutor, SELENE CORDEIRO VASCONCELOS – Enfermagem – Doutor, e WERNA KARENINA MARQUES DE SOUSA – Direito – Mestre, para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CONSEPE/REITORIA/UFPB

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 12/2020

Autoriza a criação de Componente Curricular Optativo para o Curso de Graduação em Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde, Campus I, desta Universidade.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada em plenário em reunião ocorrida no dia 15 de abril de 2019 (Processo Nº 23074.007036/2019-74),

Considerando

A necessidade de atualizar e enriquecer o currículo do Curso de Graduação em Enfermagem, ampliando a oferta de componentes curriculares optativos ofertadas pelo Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva, Centro de Ciências da Saúde, Campus I, desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Componentes Curricular Optativo com respectiva ementa, conforme Anexo I dessa Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 08 de maio de 2020

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
PRESIDENTE

ANEXO I à Resolução nº 12/2020 do CONSEPE, cria componentes curriculares optativos para o Curso de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde/CCS, do Campus I da UFPB.

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA/CRÉDITOS	EMENTA
ENFERMAGEM FORENSE	45 horas / 3 créditos	Estuda a definição de Enfermagem Forense, o arcabouço jurídico relacionado à temática no mundo e no Brasil, as competências técnicas do enfermeiro forense, o cuidado com a vítima de violência, o agressor e sua família, outras ciências que apoiam e subsidiam a prática da enfermagem forense, cuidado da enfermagem forense diante de encarcerados e pessoas com transtorno mental, recolha e preservação de vestígios, perícia, consultoria e investigação criminal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965 de 05/05/1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519 DE 14/06/1966

RESOLUÇÃO Nº 13/2020

Dispõe sobre a regulamentação provisória de oferta excepcional de componentes curriculares e de atividades de ensino e de aprendizagem remotas para a graduação durante a execução do calendário suplementar, compreendido entre 08/06 e 14/08/2020.

O Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPB, reunido nos dias 11, 14 e 18 de maio de 2020 em reunião extraordinária (processo nº 23074.023258/2020-82), e

Considerando que a doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-1) foi classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional, expressa na Portaria n°188/GM/MS/2020, do Ministério da Saúde;

Considerando a Lei n° 13.979/2020, que determina Medidas para enfrentamento de emergência em Saúde Pública de importância Internacional da COVID-19;

Considerando o disposto na Portaria nº 120/GR/REITORIA/UFPB, de 06 de maio de 2020;

Considerando o disposto nas Portarias MEC n° 343, de 17/03/2020; n° 345 de 19/03/2020; n° 395, de 15/04/2020 e n° 473, de 12/05/2020;

Considerando a suspensão dos calendários acadêmicos da graduação presencial nos quatro *campi* da UFPB, em reunião realizada pelo Consepe em 20 de abril de 2020;

Considerando o que dispõe o PARECER CNE/CP n° 5/2020, que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

Considerando a distinção entre Educação à Distância e "Ensino Remoto de Emergência", cujo propósito é recriar um ecossistema educacional que forneça acesso temporário a suportes de ensino e de instrução de uma maneira rápida e fácil de configurar e de modo a "responder ao fechamento de escolas e universidades em tempos de crises" (Hodges, Moore, Lockee, Trust e Bond, 2020);

Considerando que a proposição de um plano de oferta de componentes curriculares e de atividades de ensino e de aprendizagem remotas, baseado em atividades não presenciais, é prevista em 20% no Decreto n° 9.057/2017 e 40% na Portaria MEC n° 2.117/2019, não representando, portanto, a migração para a Educação a Distância, que possui identidade e características próprias, com Projeto Pedagógico de Curso (PPC) específico, aprovado pelo Consepe;

Considerando que a proposição deste plano de oferta de componentes curriculares e de atividades de ensino e de aprendizagem remotas representa, ainda, a disponibilização de uma infraestrutura de suporte aos docentes que já estão utilizando ferramentas e recursos oferecidos pelas Novas Tecnologias de Comunicação e Informação, em diferentes plataformas digitais, no contexto de distanciamento social imposto pela referida situação de emergência;

Considerando que o plano de oferta de componentes curriculares e de atividades de ensino e de aprendizagem remotas representa a definição de uma referência de carga horária importante para a composição do Plano de Atividades, posto que parte das atividades presenciais de pesquisa e de extensão estão suspensas;

Considerando que os docentes poderão utilizar a carga horária registrada no Plano de Atividades para compor os relatórios de período probatório e de progressão funcional relacionados ao ano civil de um interstício que independe de períodos letivos;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA Nº 1.179, DE 11/08/2010

Considerando que se trata de um calendário suplementar, que difere de períodos regulares, cujas atividades acadêmicas são presenciais e a oferta de componentes curriculares cobre, em sua plenitude, os PPCs;

Considerando que se trata de um calendário suplementar e que os períodos letivos 2020.1 e 2020.2 serão ofertados integralmente, sem prejuízos para os discentes, tão logo se restabeleça a normalidade institucional;

Considerando que serão ofertadas capacitações para os discentes antes do início e durante a execução do calendário suplementar;

Considerando que, durante a execução do calendário suplementar, serão realizadas pesquisas com os usuários do sistema, docentes, discentes e gestores para identificar o índice de satisfação e para obter subsídios, tanto para aproveitar as experiências acumuladas nos períodos letivos presenciais pós pandemia, quanto para propor um período regular, caso não haja possibilidade de retorno até o final do ano;

Considerando que serão solicitadas licenças especiais para que o calendário suplementar tenha validade no que concerne ao conteúdo e a atribuição de carga horária dos componentes curriculares e das atividades de ensino e de aprendizagem remotas no histórico acadêmico do discente;

Considerando que o plano de atividades de ensino e de aprendizagem remotas proposto no calendário suplementar poderá contemplar a oferta de componentes curriculares para discentes em situação de retenção ou de conclusão de curso.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar, em caráter excepcional e temporário, a oferta de atividades de ensino e de aprendizagem remotas durante Calendário Suplementar anexo (ANEXOS I e II).

§1º. A regulamentação de que trata o *caput* do artigo é exclusiva para as ofertas realizadas durante o Calendário Suplementar, compreendido entre 08/06 e 14/08/2020.

§2º. A oferta de atividades de ensino e de aprendizagem remotas em Calendário Suplementar é facultativa ao docente, com aprovação do departamento.

§3º. A adesão do discente ao Calendário Suplementar é facultativa.

§4º. Para ofertar atividades de ensino e de aprendizagem remotas será necessário a apresentação de Plano de Curso, elaborado e executado por um ou mais docentes, com detalhamento da metodologia, da carga horária, do cronograma (incluindo o prazo para trancamento pelo discente), dos exames de avaliação, das ferramentas digitais utilizadas, da bibliografia e de parecer do(s)departamento(s) atestando o aproveitamento da carga horária, exceto quando forem componentes curriculares.

§5º.Todos os materiais utilizados, não produzidos diretamente pelo(s) docente(s) responsável(is) pela atividade de ensino e de aprendizagem remotas, deverão conter a respectiva fonte, com a indicação de autoria.

Art. 2º Compete aos departamentos planejar as atividades de ensino e de aprendizagem remotas e ofertar:

I – Componentes curriculares regulares, ouvida a coordenação do respectivo curso.

II – Turmas de Reposição, ouvida a coordenação do respectivo curso.

III – Turmas Específicas para os estudantes pré-concluintes ou concluintes, ouvida a coordenação do respectivo curso.

IV – Trabalho de Conclusão de Curso, quando houver consenso entre a coordenação de curso, o docente orientador e o discente.

V – Estágio obrigatório de forma remota para os cursos de licenciatura, a critério da coordenação do curso ou da coordenação do estágio, respeitadas as particularidades e a legislação de cada campo de atuação profissional.

VI – Estágio obrigatório para os cursos de bacharelado ou tecnólogo, a critério da coordenação do curso ou da coordenação do estágio, respeitadas as particularidades e a legislação de cada campo de atuação profissional.

VII – Cursos Livres, organizados em um ou mais módulos, vinculados as áreas do conhecimento do docente, podendo ser aproveitados como conteúdos flexíveis, a critério da coordenação do curso, que deverão ser cadastrados pelos departamentos no SigEventos.

VIII – Minicursos, palestras, fóruns, seminários e oficinas, podendo ser aproveitados como conteúdos flexíveis, a critério da coordenação do curso, que deverão ser cadastrados pelos departamentos no SigEventos.

Parágrafo Único – Fica autorizada a formação de turmas com o número de discentes que se matriculem em componentes curriculares ou se inscrevam em atividades acadêmicas remotas, a critério do departamento.

Art. 3º Para os discentes ingressantes fica autorizada:

I - Participação em recepção organizada pela Universidade Federal da Paraíba, com vídeo institucional e participação da coordenação, docentes e discentes do curso.
II – Matrícula ou inscrição em componentes curriculares e atividades de ensino e de aprendizagem remotas.

Art. 4º. As atividades de ensino e de aprendizagem remotas ofertadas pelo departamento deverão ter as cargas horárias definidas, considerando seu aproveitamento.

§1º. Os componentes curriculares cursados no Calendário Suplementar serão contabilizados para integralização dos cursos dos discentes.

§2º. O discente deverá ter, no mínimo, 75% de participação nas atividades propostas pelo docente para obter a certificação, além de aprovação nas avaliações, quando for o caso.

§3º. Ao discente será autorizado cursar, no máximo, 20 horas semanais. Ao discente de curso de graduação com turno integral, será autorizado cursar, no máximo, 40 horas semanais.

§4º. Ao discente será permitido realizar o trancamento de componente curricular até 50% de sua execução.

Art. 5º As plataformas preferenciais a serem utilizadas pelo docente serão a turma virtual do Sigaa e o *moodle* classes, disponibilizada pela UFPB.

Parágrafo Único. Fica autorizada a utilização de outras plataformas (*Google classroom*, Canvas, mídias sociais, *WhatsApp*, *Facebook*, *Instagram*, dentre outros), desde que o docente se responsabilize pelo cadastro do discente e por alimentar o SIGAA.

Art. 6º Os discentes dos cursos de graduação da modalidade presencial poderão utilizar até o limite de 40% da carga horária total do curso na integralização de componentes através do ensino remoto, em caráter excepcional e temporário, durante o calendário suplementar, conforme o Decreto n° 9.057/2017 e a Portaria MEC n° 2.117/2019, que autoriza carga horária em Educação à Distância.

Art. 7º As atividades acadêmicas planejadas para o período letivo presencial 2020.1, ora suspensas, deverão ser mantidas no SIGAA e ofertadas no retorno do novo calendário acadêmico.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANEXO I
Calendário Suplementar para a Graduação
(*Campi* I, II, III e IV)

MAIO/2020	
22/05 a 29/05/2020	Definição dos planos departamentais de oferta dos componentes curriculares e das atividades de ensino e de aprendizagem remotas
22/05 a 29/05/2020	Cadastro, a ser realizado pelo departamento, dos componentes curriculares remotos (SIGAA) e das atividades de ensino e de aprendizagem remotas (SigEventos).
01/06 e 03/06/2020	Solicitação de Matrícula e inscrição pelos discentes no SIGAA
04/06/2020	Processamento de Matrícula no SIGAA
05/06/2020	Sincronização do *Moodle* com o SIGAA
08/06/2020	**Início do Calendário Suplementar**
JUNHO/2020	
11/06/2020	**Feriado – *Corpus Christ***
24/06/2020	**Feriado – Dia de São João**
AGOSTO/2020	
05/08/2020	**Feriado – Nossa Senhora das Neves**
14/08/2020	Término do Calendário Suplementar
17 a 28/08/2020	Colação de Grau

ANEXO II
Calendário de Capacitações ofertados para Docentes e para Discentes
(*Campi* I, II, III e IV)

MAIO/2020	
A partir de 20/05/2020, em fluxo contínuo	Oferta e inscrição de cursos de capacitação para docentes e para discentes.
	Curso de capacitação para os docentes sobre o uso de ferramentas digitais de natureza pedagógica e administrativa e o uso de tecnologias digitais de comunicação e informação.
	Curso de capacitação para os docentes em metodologias ativas de ensino e de aprendizagem e de estratégias inovadoras no âmbito da didática e do currículo.
	Curso de capacitação para os discentes sobre o uso de ferramentas digitais de natureza pedagógica e administrativa e o uso de tecnologias digitais de comunicação e informação.
	Planejamento de novos cursos de capacitações para docentes e para discentes. Planejamento de pesquisas para medir o nível de satisfação dos usuários do sistema.
JUNHO/2020	
	Oferta de cursos de capacitação para docentes e para discentes.
	Realização de pesquisas com os docentes, os discentes e os gestores
JULHO/2020	
	Oferta de cursos de capacitação para docentes e para discentes.
	Realização de pesquisas com os docentes, os discentes e os gestores

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/UFPB Nº 500 de 11/08/1972

RESOLUÇÃO Nº 14/2020

Dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional e temporário, da Carga Horária Docente, referente as Atividades de Ensino, considerando a oferta excepcional de componentes curriculares e de atividades de ensino e de aprendizagem remotas para a graduação, durante a execução do calendário suplementar, compreendido entre 08/06 a 14/08/2020. Contempla, também, a Carga Horária Docente das atividades acadêmicas da pós-graduação, da pesquisa, da extensão e de gestão, durante o período de isolamento social.

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPB, reunido nos dias 11, 14 e 18 de maio de 2020 em reunião extraordinária (processo nº 23074.023258/2020-82), e

Considerando que a doença causada pelo nono Coronavírus (COVID-19) foi classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional, expressa na Portaria n°188/GM/MS/2020, do Ministério da Saúde;

Considerando a Lei n° 13.979/2020, que determina Medidas para enfrentamento de emergência em Saúde Pública de importância Internacional da COVID-19;

Considerando o disposto na Portaria nº 120/GR/REITORIA/UFPB, de 06 de maio de 2020.

Considerando o disposto nas Portarias MEC nº 343, de 17/03/2020; nº 345 de 19/03/2020; nº 395, de 15/04/2020 e n° 473, de 12/05/2020;

Considerando a suspensão dos calendários acadêmicos da graduação presencial nos quatro *campi* da UFPB, em reunião realizada pelo Consepe em 20 de abril de 2020;

Considerando que os docentes poderão utilizar a carga horária de ensino de graduação para compor os relatórios de período probatório e de progressão funcional relacionados ao ano civil de um interstício que independe de períodos letivos;

Considerando que os docentes que atuam na pós-graduação e na Educação a Distância (EAD) poderão registrar a carga horária de ensino nos relatórios de período probatório e de progressão funcional relacionados ao ano civil de um interstício que independe de períodos letivos, o que não está assegurado aos demais;

Considerando que os docentes substitutos poderão utilizar a carga horária de ensino de graduação para justificar sua carga horária;

Considerando que o plano de oferta de componentes curriculares e de atividades de ensino e de aprendizagem remotas representa a definição de uma referência de carga horária importante para a composição do Plano de Atividades, posto que parte das atividades presenciais de pesquisa e de extensão estão suspensas;

Considerando o que dispõe o PARECER CNE/CP nº 5/2020, que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

Considerando a necessidade de capacitação de docentes nas diversas metodologias vinculadas a aprendizagem não presencial ou a distância, preconizada pelo PARECER CNE/CP n° 5/2020, em face da situação de excepcionalidade decorrente da Pandemia da COVID-19, reconhecida, ainda, como uma das formas de materialização da formação continuada e em serviço inerente ao exercício do trabalho docente;

Considerando que serão ofertadas capacitações para os docentes antes do início e durante a execução do calendário suplementar;

RESOLVE:

Art. 1° Para o calendário suplementar proposto pela Resolução n° 13/2020 do Consepe, o docente deve preencher o Plano de Atividades, incluindo ensino, planejamento, atualização de conhecimentos, pesquisa, orientação, extensão, revisão de trabalhos, dentre outros, na forma do Anexo I, e encaminhá-lo à chefia do seu respectivo departamento para ser apreciado em reunião departamental.

Parágrafo único. O Plano de Atividades (ANEXO I) deverá ser preenchido considerando o Regime de Trabalho do docente.

Art. 2º A carga horária das atividades de ensino, respeitando a excepcionalidade e a particularidade das atividades acadêmicas desenvolvidas enquanto durar o isolamento social, deve ser registrada, considerando que:

I - Fica suspenso o número mínimo de horas dedicada ao ensino, determinado pelo Art. 3° da Resolução Consepe n° 52/2018.

II – Fica autorizado ao docente registrar, na carga horária declarada no Plano de Atividades, três horas de preparação de conteúdos a cada uma hora/aula de atividade acadêmica remota ministrada ao discente na graduação e/ou na pós-graduação.

III – A carga horária das atividades acadêmicas remotas executadas por mais de um docente poderá ser registrada integralmente por todos os docentes envolvidos, na graduação e na pós-graduação.

IV - Ao docente fica autorizado registrar, na carga horária declarada no Plano de Atividades, uma mesma disciplina ofertada a mais de um curso ou programa de pós-graduação.

V - Ao docente fica autorizado registrar, na carga horária declarada no Plano de atividades, as capacitações por ele oferecidas, como atividade de ensino. Acatado e aprovado em 11.05.2020.

VI - A carga horária dos cursos regulares de educação a distância deve ser mantida, considerando que o calendário acadêmico desta modalidade não foi suspenso.

Art. 3º As atividades de extensão, de pesquisa, de projetos de ensino declaradas pelos docentes, respeitando a excepcionalidade e a particularidade das atividades desenvolvidas enquanto durar o isolamento social, devem ser registradas de acordo com o interstício de vigência dos editais e dos projetos, devendo ser observadas as normativas de cada Pró-Reitoria acadêmica.

Art. 4° Para preenchimento do Plano de Atividades, a distribuição de carga horária dos cargos de gestão e de representação segue o descrito pelo Art. 6ª da Resolução n° 52/2018.

Parágrafo único. Ao docente que exerce função de Assessoria de Centro de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão e Comissões Especiais criadas para o enfrentamento da Pandemia causada pela COVID-19, fica autorizado dedicar o tempo integral de sua carga horária ao setor ou a atividade a que está vinculado, dada a excepcionalidade e a necessidade de auxiliar os docentes no processo de execução das atividades de ensino e de aprendizagem remotas.

Art. 5° Ao docente fica autorizado registrar no Plano de Atividades, as capacitações por ele realizadas para o ensino remoto de emergência, conforme certificação apresentada.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ANEXO I
PLANO DE ATIVIDADES

Docente:	
Matrícula Siape:	
Departamento:	
Centro:	
Regime de trabalho (20h/40h/DE):	

Telefone residencial:	
Telefone celular:	
Email institucional:	
Email (outro):	

ATIVIDADES[1]				
N.	**Tipo:**	**Descrição:**	**CHS**	**Forma de Comprovação**
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

João Pessoa, XX de maio de 2020

NOME DO DOCENTE
MATRÍCULA SIAPE

[1]Tipo: Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e Representação, Capacitação e outras atividades; CHS: carga horária semanal; Forma de Comprovação: entrega dos resultados da execução da atividade (SIGAA, Certificados, Declarações etc.)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA RECTORAL nº 1 de 11/08/1972

SCRF/PROGEP/REITORIA/UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA N° 1270/2020 – PROGEP – SCRF, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme subdelegação de competência constante da Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009, publicada no DOU de 07.05.2009, e considerando o disposto no Artigo 93 da Lei 8.112, de 11.12.90, com redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270, de 17.12.91 e Decreto 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve, autorizar a cessão do seguinte servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Servidor: **ERIK ALENCAR DE FIGUEIREDO**
Cargo: **PROFESSOR ASSOCIADO**
Matrícula SIAPE: **1562141**
Origem: **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**
Para: **SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA, DA SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**
Função: **SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICA FISCAL (DAS 101.5)**
Responsabilidade do ônus: **ÓRGÃO CEDENTE**
Processo nº 23074.020019/2020-41

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 1273/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.004610/2020-51, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor VICENTE PAULO RAMALHO, Matrícula Siape 1630732, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para a ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 1274/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.025818/2020-26, resolve:

I - Designar, em caráter de substituição, JOÃO MARCELO ALVES MACEDO, matrícula SIAPE 2569256, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Assessor do Gabinete da Reitora/GR/CD-3, no período de 14/04/2020 a 13/08/2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 1275/2020 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.025818/2020-26, resolve:

I - Designar, em caráter de substituição, JULIANNE TEIXEIRA E SILVA, matrícula SIAPE 1749263, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Assessor do Gabinete da Reitora/GR/CD-4, no período de 14/04/2020 a 13/08/2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 1295/2020 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.027170/2020-91, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora SUZANA ANDRADE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula Siape 1886272, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para a COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 1296/2020 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.027051/2020-06, resolve:

RETIFICAR a Portaria n° 1274/2020 - PROGEP - SCRF, de 06 de maio de 2020, publicada no D.O.U. de 08/05/2020, nº 87, Seção 2, Página 26, que designou, em caráter de substituição, JOÃO MARCELO ALVES MACEDO, matrícula SIAPE 2569256,:

Onde se lê: "no período de 14/04/2020 a 13/08/2020".
Leia-se: "no período de 14/04/2020 a 13/07/2020".

RETIFICAR a Portaria n° 1275/2020 - PROGEP - SCRF, de 06 de maio de 2020, publicada no D.O.U. de 08/05/2020, nº 87, Seção 2, Página 26, que designou, em caráter de substituição, JULIANNE TEIXEIRA E SILVA, matrícula SIAPE 1749263:

Onde se lê: "no período de 14/04/2020 a 13/08/2020".
Leia-se: "no período de 14/04/2020 a 13/07/2020".

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 1297/2020 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.027612/2020-88, resolve:

I - Designar, em caráter de substituição, ANA PATRICIA GUEDES DE SOUZA, matrícula SIAPE 1475879, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora de Contabilidade e Finanças/PRA/CD-4, no período de 08/06/2020 a 21/06/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 1298/2020 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.027625/2020-28, resolve:

I - Designar, em caráter de substituição, DEBORA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula SIAPE 1995874, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para exercer a função de Pró-Reitora de Pós-Graduação/PRPG/CD-3, no período de 25/05/2020 a 09/06/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 1310/2020 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE MAIO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.076971/2019-81, resolve:

Prorrogar afastamento do País a ERIK DE LUCENA PRONK, Matrícula SIAPE 1976844, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, no período de 12/07/2019 a 12/07/2020, para conclusão do Doutorado em Música/Performance, na Universidade de Aveiro, em Portugal, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA N° 1311/2020 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE MAIO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.003646/2020-83, resolve:

Homologar afastamento do País a DIEGO PINHEIRO FERNANDES, Matrícula SIAPE 1032405, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, que, no período de 15/02/2020 a 26/02/2020, participou de atividades acadêmicas na Universidad de Salamanca, na Espanha, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SCRF/PROGEP/UFPB

PORTARIA DO PRÓ-REITOR

PORTARIA N° 1278/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.022408/2020-43, resolve:

Dispensar RITA CRISTIANA BARBOSA, matrícula SIAPE 1732317, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero/NIPAM, a partir do dia 26/04/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1279/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.022408/2020-43, resolve:

Dispensar GISLAINE DA NÓBREGA CHAVES, matrícula SIAPE 1413315, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero para assuntos de extensão/NIPAM, a partir do dia 26/04/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1280/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.022408/2020-43, resolve:

Dispensar JOSEVAL DOS REIS MIRANDA, matrícula SIAPE 1913587, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero para assuntos de formação/NIPAM, a partir do dia 26/04/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1281/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.022408/2020-43, resolve:

Dispensar ANITA LEOCADIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2645764, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS E SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Vice-Coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero para assuntos de pesquisa/NIPAM, a partir do dia 26/04/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1282/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.022408/2020-43, resolve:

Dispensar VIVIAN GALDINO DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1818777, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Vice-Coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero para assuntos de extensão/NIPAM, a partir do dia 26/04/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1283/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.022408/2020-43, resolve:

Designar JOSEVAL DOS REIS MIRANDA, matrícula SIAPE 1913587, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenador do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero/NIPAM, no período de 27/04/2020 a 26/04/2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1284/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.022408/2020-43, resolve:

Designar JEANE FELIX DA SILVA, matrícula SIAPE 2506180, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero/NIPAM, no período de 27/04/2020 a 26/04/2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1285/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.025812/2020-91, resolve:

Designar MARCELO LUIS GOMES RIBEIRO, matrícula SIAPE 1183449, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenador Geral da Bolsa Formação do CAVN/CCHSA, no período de 04/05/2020 a 03/05/2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1286/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.025812/2020-91, resolve:

Designar CLEBER BRITO DE SOUZA, matrícula SIAPE 1228097, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenador Adjunto da Bolsa Formação do CAVN/CCHSA, no período de 04/05/2020 a 03/05/2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UFPB

PORTARIA N° 1287/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.025812/2020-91, resolve:

Designar MANOEL VINCENTE SERAFIM, matrícula SIAPE 1276714, ASSISTENTE DE ALUNO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenador Adjunto da Bolsa Formação do CAVN/CCHSA, no período de 04/05/2020 a 03/05/2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1288/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.026276/2020-76, resolve:

I - Designar, em caráter de substituição, MARCOS ANTONIO CABRAL DO NASCIMENTO BARROS, matrícula SIAPE 3152456, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para exercer a função de Coordenador de orçamento e Finanças/SOF/FG-1, no período de 08/06/2020 a 02/07/2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1289/2020 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23074.021027/2020-82, resolve:

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a REBECA HONORATO NEIVA, Matrícula SIAPE 1384207, SIAPEcad n° 2136434, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, da REITORIA, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA	PADRÃO	
ADMINISTRADOR	De: E-02	Para: E-03
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 09/03/2020		
INTERSTÍCIO: de 09/09/2018 a 09/03/2020		

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1290/2020 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.027150/2020-49, resolve:

I – Remover, a pedido, a servidora FERNANDA IRIS MOREIRA FERNANDES DE ANDRADE, Matrícula Siape 3152118, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1291/2020 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026298/2020-64, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a MARCELO HERCULES CUNHA SOARES, Matrícula SIAPE 2028891, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia da Declaração de Conclusão do Mestrado em Informática e Ata de Defesa de Dissertação, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 07/05/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1292/2020 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026627/2020-08, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a IZA MAGNA ATANAZIO ANDRE, Matrícula SIAPE 2100726, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia do comprovante de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em (MBA) Gestão de Pessoas, realizado pela Faculdade Educamais, com vigência a partir de 07/05/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1293/2020 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.027215/2020-40, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a VINICIUS LUCENA GOMES, matrícula SIAPE 1061277, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Conscientização em Segurança da informação (40h); Ferramentas de Marketing na Melhoria da Comunicação e das Relações Interpessoais (30h); Introdução ao Javascript (20h); Linguagem de Programação JAVA - Básico (24h); Políticas de Segurança da Informação (24h) e Virtualização de Servidores (40h), totalizando 178 horas, com vigência a partir de 28/06/2020.

Do total de 178 horas, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo de 88 horas/aula, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1294/2020 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017827/2020-55, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a MARCOS ANTONIO GOMES PEQUENO, Matrícula SIAPE 0335817, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia da Declaração de Conclusão do Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 07/05/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1299/2020 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.027625/2020-28, resolve:

I - Designar, em caráter de substituição, THALES FERREIRA DIONISIO DA SILVA, matrícula SIAPE 2329924, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Atividades Financeiras/PRPG/FG-1, no período de 25/05/2020 a 09/06/2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1300/2020 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.027620/2020-66, resolve:

I - Designar, em caráter de substituição, TICIANE DE SÁ FALCONI DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1761714, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Diretora da Divisão de Contabilidade/PRA/FG-1, no período de 08/05/2020 a 21/06/2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1301/2020 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.027205/2020-19, resolve:

I - Dispensar ELBIO TROCCOLI PAKMAN, matrícula SIAPE 334144, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Chefe do Departamento de Turismo e Hotelaria/CCTA/FG-1, a partir do dia 30/04/2020.

II - Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1302/2020 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.027205/2020-19, resolve:

Dispensar FRANCISCO COELHO MENDES, matrícula SIAPE 1518885, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Vice-Chefe do Departamento de Turismo e Hotelaria /CCTA, a partir do dia 30/04/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1303/2020 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.027205/2020-19, resolve:

I - Designar ESDRAS MATHEUS SILVA MATIAS, matrícula SIAPE 3330548, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Turismo e Hotelaria/CCTA/FG-1, no período de 01/05/2020 a 30/04/2022.

II - Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1304/2020 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.027205/2020-19, resolve:

Designar ILANA BARRETO KIYOTANI, matrícula SIAPE 2887458, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Turismo e Hotelaria /CCTA, no período de 01/05/2020 a 30/04/2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1305/2020 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.027285/2020-90, resolve:

I - Dispensar RICARDO PEIXOTO SUASSUNA DUTRA, matrícula SIAPE 1705877, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais/CT/FCC, a partir do dia 29/04/2020.

II - Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1306/2020 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.027285/2020-90, resolve:

Dispensar HEBER SIVINI FERREIRA, matrícula SIAPE 1644533, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais/CT, a partir do dia 29/04/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1307/2020 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.027285/2020-90, resolve:

I - Designar RICARDO PEIXOTO SUASSUNA DUTRA, matrícula SIAPE 1705877, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais/CT/FCC, a partir do dia 30/04/2020.

II - Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1308/2020 – PROGEP – SCRF, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.027285/2020-90, resolve:

Designar DANIEL ARAUJO DE MACEDO, matrícula SIAPE 2043334, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais/CT, a partir do dia 30/04/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1309/2020 – PROGEP – SCRF, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.025070/2020-46, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a MARGARETH GUIMARAES DA SILVA, Matrícula SIAPE 1153917, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na FARMÁCIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança (FACENE), com vigência a partir de 08/05/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1312/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.026571/2020-65, resolve:

I - Designar MARCOS ANTÔNIO CABRAL DO NASCIMENTO BARROS, matrícula SIAPE 3152456, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para exercer a função de Gestor Financeiro/SOF/FG-3, a partir do dia 20/03/2020.

II - Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1313/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.027999/2020-18, resolve:

I - Designar, em caráter de substituição, EDUARDO SILVEIRA E SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2408094, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para exercer a função de Subcoordenador de Admissão/PRG/FG-1, no período de 16/06/2020 a 30/06/2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1314/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.028325/2020-43, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a CLEYTON SERGIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula SIAPE 2394375, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIL, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: PROCESSO ELETRÔNICO - MÓDULOS I e II - EAD (20h); GESTÃO POR COMPETÊNCIAS (40h); INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROJETOS (20h) e eSOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS - RPPS (20h); e o saldo residual de 60 horas (PORTARIA PROGEP Nº 2680, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018), totalizando 160 horas, com vigência a partir de 12/05/2020.

Do total de 160 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo de 40 horas, que poderá ser utilizado para a próxima progressão por capacitação funcional.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1315/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.027063/2020-70, resolve:

I - Designar, em caráter de substituição, IBRAHIM MADRUGA CAVALCANTI, matrícula SIAPE 2330043, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, da REITORIA, para exercer a função de Diretor do Arquivo Central/ACE/FG-1, no período de 14/04/2020 a 13/07/2020.

II - Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1316/2020 – PROGEP – SCRF, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.027063/2020-70, resolve:

I - Designar, em caráter de substituição, KATIANELLE CARDOZO PEREIRA, matrícula SIAPE 2040395, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, da REITORIA, para exercer a função de Secretária da Assessoria Especial/GR/FG-2, no período de 11/04/2020 a 09/07/2020.

II - Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Ato de criação do Boletim de Serviço: PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

DLCP/PROGEP/UFPB

PORTARIA DO PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 131 - PROGEP – DLCP, DE 13 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e que consta no Processo nº **23074.008563/2020-20**, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), **RAISSA CYSNEIROS WANDERLEY DE ALMEIDA,** Matrícula SIAPE Nº **1760191**, no cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na **Divisão de Benefício ao Servidor - PROGEP**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/2001, durante o período de **18/05/2020 a 31/12/2022**.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CPPD/PROGEP/UFPB

PORTARIA DO PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 320 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 03 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066917/2019-27,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor EDSON CARVALHO GUEDES, SIAPE 2319557, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 07/05/2017 a 07/05/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 392 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 22 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.013156/2020-72,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 22/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora VIVIAN STUMPF MADEIRA, SIAPE 1920403, lotada no Departamento de Engenharia Química - CT, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 01/03/2018 a 01/03/2020, com efeito financeiro a partir de 19/03/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso III, Decreto-Lei nº 200, de 25 maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 411 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 28 de Abril de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.015936/2020-90,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 28/04/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor GIOVANILTON FERREIRA DA SILVA, SIAPE 1575139, lotado no Departamento de Engenharia Química - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 15/03/2018 a 15/03/2020, com efeito financeiro a partir de 06/04/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 427 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 05 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.018438/2020-48,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor JACQUES CESAR DOS SANTOS, SIAPE 1354584, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 06/05/2018 a 06/05/2020, com efeito financeiro a partir de 06/05/2020, conforme avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 428 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 05 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.019267/2020-72,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ELEONIDAS MOURA LIMA, SIAPE 1525893, lotado no Departamento de Biologia Molecular - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 29/03/2018 a 29/03/2020, com efeito financeiro a partir de 20/04/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
ISSN 2317-1782 / Nº 19 / Ano 2

PORTARIA Nº 429 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 05 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.019283/2020-28,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ELISANDRA DE FATIMA GLOSS DE MORAES, SIAPE 1737844, lotada no Departamento de Matemática - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30/04/2018 a 30/04/2020, com efeito financeiro a partir de 30/04/2020, conforme avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 430 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 05 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.019890/2020-32,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor HEBER SIVINI FERREIRA, SIAPE 1644533, lotado no Departamento de Engenharia de Materiais - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 15/04/2018 a 15/04/2020, com efeito financeiro a partir de 24/04/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 431 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083871/2019-19,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor MARCOS BARROS DE MEDEIROS, SIAPE 1117808, lotado no Departamento de Agricultura - CCHSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 01/01/2017 a 31/12/2018, com efeito financeiro a partir de 30/04/2020, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 432 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004734/2020-98,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 51/2014 do CONSEPE/UFPB, e nº. 01/2014 do CPRSC,

Considerando o entendimento expresso na Nota Técnica nº 2556/2018-MP e no Ofício-Circular nº 53/2018-MP, e

Considerando análise e pareceres expedidos pelos membros da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC), bem como o Parecer emitido pela CPPD em 06/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível 3 (RSC-III), à servidora ANNE KAROLINE CANDIDO ARAUJO, SIAPE 1063380, lotada na Escola Técnica de Saúde - CCS, correspondente à Classe de Professor D-I, Nível 1, do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), com efeito financeiro a partir de 30/04/2020, data da avaliação realizada e aprovada pela Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 433 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.019286/2020-44,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora PRISCILLA DINIZ LIMA DA SILVA BERNARDINO, SIAPE 1735629, lotada no Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 11/08/2017 a 11/08/2019, com efeito financeiro a partir de 06/05/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 434 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089640/2019-19,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e na Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora DIANA LUCIA TEIXEIRA DE CARVALHO, SIAPE 2360507, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Magistério Superior, lotada no Departamento de Administração - CCSA, referente ao período de 06/02/2017 a 05/02/2020.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade da servidora a partir de 06/02/2020, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 435 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.071457/2019-59,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora JOANA BELARMINO DE SOUSA, SIAPE 1117793, lotada no Departamento de Jornalismo - CCTA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 08/03/2016 a 08/03/2018, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 436 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017478/2020-69,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/05/2020; RESOLVE:

.

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor SAULO EMMANUEL VIEIRA MACIEL, SIAPE 1548350, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação, da Classe de Professor Assistente (B), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe,referente ao interstício de avaliação no período de 21.08.2006 a 21.08.2008, com efeito financeiro a partir de 27/04/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 437 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.025290/2020-23,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a) à servidora MARIA JOSE DE FIGUEIREDO, SIAPE 2322958, lotada no Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial - CCHSA, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, em decorrência da obtenção do título de Doutor(a), com efeito financeiro a partir de 04/05/2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 438 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.011174/2020-42,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora GEYSA FLAVIA CÂMARA DE LIMA NASCIMENTO, SIAPE 3477244, lotada no Departamento de Ciência da Informação - CCSA, da Classe de Professor Assistente (B), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 04/08/2012, com efeito financeiro a partir de 02/03/2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 439 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.025672/2020-88,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor ao servidor JOSE ELIAS DOS SANTOS FILHO, SIAPE 3208269, lotado no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 04/05/2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 440 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.012818/2020-80,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora ANA CAROLLYNE DANTAS DE LIMA, SIAPE 1886217, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23.04.2018 a 23.04.2020, com efeito financeiro a partir de 27/04/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 441 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.021790/2020-45,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor à servidora GIOVANNA KARINNY PEREIRA CRUZ, SIAPE 1113790, lotada na Escola Técnica de Saúde - CCS, correspondente à Classe de Professor D-I, Nível I (D101) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), em decorrência da obtenção do título de Doutor(a), com efeito financeiro a partir de 24/04/2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 442 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026334/2020-62,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor ao servidor ANDERSON FERREIRA VILELA, SIAPE 1725699, lotado no Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial - CCHSA, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 05/05/2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 443 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004021/2020-46,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora ALESSA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, SIAPE 1722408, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 16.04.2018 a 16.04.2020, com efeito financeiro a partir de 27/04/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 444 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 07 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.016502/2020-37,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/05/2020; .RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora CIBELLE DA SILVA SANTIAGO, SIAPE 2665707, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação, da Classe de Professor Assistente A(A), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 05.01.2017 a 05.01.2019, com efeito financeiro a partir de 27/04/2020 , data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 445 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 08 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.019260/2020-67,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/ CGCAR/ DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 08/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora PRISCILA OLIVEIRA COSTA SILVA, SIAPE 1079879, lotada no Departamento de Fonoaudiologia - CCS, da Classe de Professor Assistente-A (A), Nível 1, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 01/08/2017, com efeito financeiro a partir de 10/04/2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 446 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 08 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026305/2020-69,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 005/2002 e nº. 05/2019, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 08/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora ISABELLE DE LIMA BRITO, SIAPE 2385852, lotada no Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial - CCHSA, da Classe de Professor D-I, Nível 1 (D101), para o Nível 1 da Classe D-III (D301), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 10/03/2020, com efeito financeiro a partir de 05/05/2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 447 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 08 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026306/2020-42,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 08/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor ao servidor SAIMONTON TINOCO DA SILVA, SIAPE 1685317, lotado no Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais - CCA, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 05/05/2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 448 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 08 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.013606/2018-84,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e na Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 08/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora Luana Francisleyde Pessoa de Farias, SIAPE 2385981, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Letras, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação, referente ao período de 17/03/2017 a 17/03/2020.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 17/03/2020, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 449 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 09 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.023617/2020-89,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e na Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 08/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor ALLAN GEORGE DE CARVALHO FREITAS, SIAPE 2368922, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza, referente ao período de 24/02/2017 a 24/02/2020.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 24/02/2020, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 450 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.021674/2020-73,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA, SIAPE 3116045, lotada no Departamento de Ciência da Informação - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04/08/2017 a 04/08/2019, com efeito financeiro a partir de 30/04/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 451 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.016773/2020-92,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora LUCIANE ALVES SANTOS, SIAPE 1809459, lotada no Departamento de Letras - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 07/05/2018 a 07/05/2020, com efeito financeiro a partir de 07/05/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 452 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.016940/2020-45,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora ELAINE BERNINI, SIAPE 1917574, lotada no Departamento de Engenharia e Meio Ambiente - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 15/02/2018 a 15/02/2020, com efeito financeiro a partir de 07/04/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 453 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017426/2020-18,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora ANA PAULA FURTADO SOARES PONTES, SIAPE 1023321, lotada no Departamento de Habilitação Pedagógica - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 26/03/2018 a 26/03/2020, com efeito financeiro a partir de 07/04/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 454 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.013589/2020-21,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora RENATA PAES DE BARROS CAMARA, SIAPE 1353967, lotada no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13/05/2018 a 13/05/2020, com efeito financeiro a partir de 13/05/2020, conforme avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 455 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.014601/2020-51,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 11/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ANDREA SARMENTO QUEIROGA, SIAPE 2042822, lotada no Departamento de Morfologia - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 17/05/2018 a 17/05/2020, com efeito financeiro a partir de 17/05/2020, conforme avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 456 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Maio de 2020

.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.023603/2020-79,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e na Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 11/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor Damião Júnio Gonçalves Araújo, SIAPE 1654089, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza, referente ao período de 04/01/2017 a 04/01/2020.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 04/01/2020, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 457 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.011343/2020-38,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 11/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora MARILIA MARQUES REGO VILHENA, SIAPE 2439789, lotada no Departamento de Direito Privado - CCJ, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11/04/2018 a 11/04/2020, com efeito financeiro a partir de 13/04/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 458 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003968/2020-22,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 11/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora EVERLANE SUANE DE ARAÚJO DA SILVA, SIAPE 1405245, lotada no Departamento de Estatística - CCEN, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 26/12/2017 a 26/12/2019, com efeito financeiro a partir de 11/05/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 460 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008248/2020-86,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 11/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor WALTER DE AGRA JUNIOR, SIAPE 1638943, lotado no Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica - CCJ, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11/07/2014 a 11/07/2016, com efeito financeiro a partir de 11/05/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 461 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008592/2020-13,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 11/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora STEPHANIE INGRID SOUZA BARBOZA, SIAPE 1967671, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 12/03/2017 a 12/03/2019, com efeito financeiro a partir de 11/05/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 462 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 11 de Maio de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005359/2020-04,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 11/05/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora QUÉZIA VILA FLOR FURTADO, SIAPE 1813891, lotada no Departamento de Metodologia da Educação - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25/02/2018 a 25/02/2020, com efeito financeiro a partir de 11/05/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

SOF/UFPB

PORTARIA DA SUPERINTÊNDENCIA

PORTARIA N.º 034/2020/UFPB/SOF, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na **Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019**,

Considerando o processo nº 23074.085101/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017** e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 006/2020**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **STARTEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.476.494/0001-48**, **que tem como objeto, em suma, a prestação de manutenção preventiva e corretiva das centrais telefônicas da UFPB.**

	Fiscais Titulares	Fiscais Substitutos
Gestor do Contrato:	Antônio Farias Leal, SIAPE 338008	Hudney Guilherme Machado de Hollanda, SIAPE 3030042
Técnico:	Amauri Rodrigues da Fonseca, SIAPE 1109588	Átila Bonifácio de Pontes, SIAPE 1680032

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º É de responsabilidade de cada Fiscal a elaboração de relatório de fiscalização mensal, que será utilizado como base para o dimensionamento dos serviços efetivamente prestados, levando em consideração possíveis glosas nas faturas e indícios de má prestação de serviços que possam ocasionar penalidades à empresa.

§ 1º Em caso de possível glosa, a indicação das mesmas devem constar de forma expressa no relatório de fiscalização, com todos os cálculos e subsídios necessários para que o Gestor do Contrato faça a análise antes do recebimento definitivo e acate ou não a aplicação da glosa.

§ 2º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência no relatório de fiscalização, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade para que o Gestor do Contrato tenha os subsídios necessários para a tomada de decisão.

Art. 4º O Fiscal Técnico será responsável pela coordenação dos trabalhos dos Fiscais Setoriais, ficando sob sua responsabilidade a análise dos relatórios setoriais e tratamento das informações contidas nos mesmos antes do envio ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo dos serviços e pagamento.

Art. 5º As renovações de vigência contratual devem ser analisadas pela equipe de fiscalização, juntamente com o setor demandante dos serviços e a administração superior da UFPB, devendo o Gestor do Contrato ser provocado pelos mesmos para dar início ao processo de renovação.

Art. 6º Os registros dos Fiscais referentes à fiscalização da execução contratual devem ser mantidos pelos mesmos e encaminhados mensalmente, em meio digital, ao Gestor do Contrato.

BOLETIM DE SERVIÇO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/UFPB Nº 519 de 11/08/1977

Art. 7º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão.

Art. 8º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1º.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MAT. SIAPE 2329157

PORTARIA N.º 035/2020/UFPB/SOF, DE 04 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na **Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019**,

Considerando o processo **23074.015495/2020-66**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Saint Clair Fernandes Avelar**, SIAPE 7332519, **Wesley Dayvisson Nunes Aurélio dos Reis**, SIAPE 3152293, e **João de Deus das Neves**, SIAPE 1115741, para compor Equipe de Planejamento da Contratação de serviço de vigilância ostensiva armada no âmbito do Campus IV da UFPB.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, devendo ser realizados Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, na qual cada membro atuará conforme suas competências e de acordo com as atribuições inerentes ao seu cargo.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes setores para assessoramento dessa equipe:

- SOF – Gerência de Administração, para assessorar a equipe na elaboração dos Estudos Preliminares e Pesquisa de Preços;
- SOF – Coordenação de Licitações e Contratos, para assessorar a equipe nos assuntos e decisões referentes à licitação;
- SOF – Coordenação de Aquisições, Contratações e Conformidade, para assessora a equipe no Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência e Planilha de Custos, quando necessário;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MAT. SIAPE 2329157

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, do Decreto 59.566, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA/UFPB

PORTARIA DA DIREÇÃO

PORTARIA GD/070/2020

Dispõe sobre as medidas de prevenção e adequação do funcionamento do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias às determinações oficiais referentes à emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

Considerando a Portaria 120/GR/REITORIA/UFPB de 06 de maio de 2020, que trata das medidas de prevenção e adequação do funcionamento da UFPB às determinações oficiais referentes à emergência de saúde pública decorrente do CORONAVÍRUS (COVID19)

Considerando as Portarias emitidas pelas Prefeituras Municipais de Bananeiras e Solânea, do Estado da Paraíba, no controle do CORANAVÍRUS;

Considerando a ampliação no número de casos do COVID-19 na região Nordeste, principalmente nos Estados limítrofes do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará;

Considerando as determinações elencadas pelo Governo do Estado da Paraíba que visam reduzir o número de casos e o controle da Pandemia;

RESOLVE:

Art. 1. Obrigar o uso de máscaras nas dependências do CCHSA/CAVN enquanto durar a Pandemia.

Art. 2. Serão permitidas caminhadas apenas para os moradores do CCHSA e discentes que se encontram alojados, desde que de forma individual.

Art. 3. Os residentes estão proibidos de receber visitas, ainda, que provisoriamente.

Art. 4. Os discentes que optaram em permanecer nos alojamentos devem fazê-lo. Uma vez que saírem para outras cidades, serão proibidos de retornar ao alojamento, até o estabelecimento de medida segura de controle.

Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 12 de maio de 2020.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD 071/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1. Designar a professora Vivian Galdino de Andrade, SIAPE nº 1818777; a professora Catarina de Medeiros Bandeira, SIAPE nº 1633412; o professor Carlos Augusto Alanis Clemente, SIAPE nº 2146554 e a técnica-administrativa Ana Paula Augusta da Silva Fernandes, SIAPE nº 2354337; para comporem a comissão técnica para organização do material para fins de publicação de uma coletânea de trabalhos de ensino, de pesquisa e de extensão para divulgação no edital 2020 da Editora da UFPB.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 15 de maio de 2020.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCJ/DC/UFPB

PORTARIA DA DIREÇÃO

PORTARIA Nº 5 / 2020 - CCJ-DC (11.01.46.01)

Nº do Protocolo: 23074.028311/2020-33

João Pessoa-PB, 12 de Maio de 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os docentes PAULLA CHRISTIANNE DA COSTA NEWTON, Siape 2394534; JOÃOO EDUARDO CARDOSO LOURENCO, Siape 1650958; MARCIO FLÁVIO LINS DE ALBUQUERQUE E SOUTO, Siape 17195701, para compor na condição de membros titulares a Comissão Permanente de Sindicância do Centro de Ciências Jurídicas.

FREDYS ORLANDO SORTO
MATRÍCULA: 338184

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE/UFPB

PORTARIA DA DIREÇÃO

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 024/2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar CIJAME DA COSTA SOARES JUNIOR, matrícula SIAPE 1673673, FABIANA RAMALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2216726, e VILMA MARIA COELHO DE OLIVEIRA ASSIS, matrícula SIAPE 333551, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Eleitoral responsável pela consulta para representante técnico administrativo junto ao Conselho do Centro de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 13 de maio de 2020

WILSON HONORATO ARAGÃO
DIRETOR DO CE/UFPB

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 025/2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar VANDIVEL GALDINO BEZERRA FILHO, matrícula SIAPE 1834160, titular; e KESTENGERG FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE 2276342, substituto, como responsáveis técnicos pela logística de TI das reuniões remotas do Conselho do Centro de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 18 de maio de 2020

WILSON HONORATO ARAGÃO
DIRETOR DO CE/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA RUA 1972 de 11/08/1972

CCA/UFPB

PORTARIA DA DIREÇÃO

PORTARIA Nº 16/2020/DIR/CCA/UFPB

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido o Servidor Docente, **Fernando Guilherme Perazzo da Costa,** SIAPE 2208274, do cargo de Vice Coordenador do Doutorado Integrado em Zootecnia do CCA/UFPB- Campus II - Areia-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 06 de maio de 2020

PROF. DR. MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

PORTARIA Nº 17/2020/DIR/CCA/UFPB

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido o Servidor Docente, **Edson Mauro dos Santos,** SIAPE 1644333, do cargo de Coordenador do Doutorado Integrado em Zootecnia do CCA/UFPB- Campus II - Areia-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 06 de maio de 2020

PROF. DR. MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 18/2020/DIR/CCA/UFPB

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

Considerando o Art. 17 do Regimento Geral de Pós-Graduação da UFPB;

Considerando §5º Nas ausências e nos impedimentos do coordenador e do Vice-Coordenador, simultaneamente, a coordenação será exercida pelo membro do colegiado com mais tempo de credenciamento no programa.

Considerando §7º Em caso de vacância, será realizada, dentro de 30 (trinta) dias, a indicação de substitutos, na forma do disposto no caput deste artigo.

Considerando §8º O mandato do coordenador e do Vice-Coordenador, escolhidos na forma do parágrafo anterior, será correspondente ao período que faltar para completar o mandato do dirigente substituído.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Servidor Docente, **Ariosvaldo Nunes Medeiros,** SIAPE 2117805, para atuar como **Coordenador Pro-Tempore** do Doutorado Integrado em Zootecnia do CCA/UFPB- Campus II - Areia-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 06 de maio de 2020.

PROF. DR. MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

PORTARIA nº 19/2020/DIR/CCA/UFPB

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria 120/GR/Reitoria/UFPB datada de 06 de maio de 2020, que trata das medidas de prevenção e adequação do funcionamento da UFPB às determinações oficiais referentes à emergência de saúde pública decorrente do COVID-19;

Considerando As Portarias emitidas pela Prefeitura da Cidade de Areia, do Estado da Paraíba no controle do COVID-19;

Considerando o aumento no número de casos do COVID-19 em Areia, na região Nordeste, principalmente nos estados vizinhos a Paraíba;

Considerando as orientações da OMS, que visam reduzir o número de casos e o controle da Pandemia.

RESOLVE:

Art. 1º – Obrigar o uso de máscaras nas dependências do CCA/UFPB enquanto durar a pandemia.

Art. 2º – Serão permitidas caminhadas apenas para os moradores do CCA e discentes que se encontram alojados, desde que de forma individual.

Art. 3º – Os residentes alojados estão proibidos de receber visitas, ainda que provisoriamente.

Art. 4º – Os discentes que optarem em permanecer nos alojamentos deve fazê-lo. Uma vez que saírem para outras cidades, serão proibidos de retornar ao alojamento, até o estabelecimento de medida segura de controle.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 15 de maio de 2020.

PROF. DR. MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DP, Nº 319, de 11/08/1972

SIGPRH/UFPB

PORTARIA PORSOLICITAÇÃO ELETRÔNICA DA DIREÇÃO

PORTARIA Nº 02 DO(A) PROGEP - DQVS, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR DO(A) PROGEP - DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE (DQV) DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LAURA PRISCILA BARBOZA DE CARVALHO, Matrícula: 1761658, ODONTOLOGO deste Departamento, para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 29 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 196/2020.

RENATA CELLYS OLIVEIRA DE MORAES – DIRETOR

PORTARIA Nº 01 DO(A) HULW - UVS, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DO(A) HULW - UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VÂNIA PESSÔA DE CARVALHO DANTAS, Matrícula: 1420119, ENFERMEIRO-AREA deste Departamento, para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 17 de Maio de 2017 a 19 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 132/2017.

FRANCISCO BERNARDINO DA SILVA NETO – CHEFE

PORTARIA Nº 02 DO(A) HULW - UVS, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DO(A) HULW - UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VÂNIA PESSÔA DE CARVALHO DANTAS, Matrícula: 1420119, ENFERMEIRO-AREA desta Unidade, para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 30 de Novembro de 2017 a 01 de Dezembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 765/2017.

FRANCISCO BERNARDINO DA SILVA NETO - CHEFE

PORTARIA Nº 01 DO(A) REITORIA- GR, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DO(A) REITORIA - GABINETE DA REITORIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de BAGNOLIA ARAUJO COSTA, Matrícula: 337384, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participar de eventos, no país, em PATOS / PB, no período de 23 de Outubro de 2019 a 24 de Outubro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 1441/2019.

RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO JUNIOR - CHEFE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 749, de 11/08/1978

PORTARIA Nº 02 DO(A) REITORIA- GR, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DO(A) REITORIA - GABINETE DA REITORIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de BAGNOLIA ARAUJO COSTA, Matrícula: 337384, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em ARACAJU / SE, no período de 04 de Novembro de 2019 a 06 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 1511/2019.

RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO JUNIOR - CHEFE

PORTARIA Nº 03 DO(A) REITORIA- GR, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DO(A) REITORIA - GABINETE DA REITORIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOAO MARCELO ALVES MACEDO, Matrícula: 2569256, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 20 de Novembro de 2019 a 25 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 1609/2019.

RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO JUNIOR - CHEFE

PORTARIA Nº 04 DO(A) REITORIA- GR, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DO(A) REITORIA - GABINETE DA REITORIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOAO MARCELO ALVES MACEDO, Matrícula: 2569256, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 03 de Dezembro de 2019 a 06 de Dezembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 1610/2019.

RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO JUNIOR - CHEFE

PORTARIA Nº 05 DO(A) REITORIA- GR, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DO(A) REITORIA - GABINETE DA REITORIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de BAGNOLIA ARAUJO COSTA, Matrícula: 337384, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participar de eventos, no país, em CAJAZEIRAS / PB, no período de 21 de Novembro de 2019 a 22 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 1687/2019.

RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO JUNIOR - CHEFE

PORTARIA Nº 06 DO(A) REITORIA- GR, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DO(A) REITORIA - GABINETE DA REITORIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de BAGNOLIA ARAUJO COSTA, Matrícula: 337384, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participar de eventos, no país, em AREIA / PB, no período de 29 de Novembro de 2019 a 29 de Novembro de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 1754/2019.

RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO JUNIOR - CHEFE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
Portaria R/ 217, de 19/08/1972

PORTARIA Nº 01 DO(A) CCTA - DECOM, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CCTA - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCEL VIEIRA BARRETO SILVA, Matrícula: 1584406, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR deste Departamento, para participar de eventos, no país, em PORTO ALEGRE / RS, no período de 11 de Junho de 2019 a 14 de Junho de 2019, conforme solicitação de afastamento nº 549/2019.

JOAO DE LIMA GOMES - CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO)

PORTARIA N° 01 DO(A) HULW - UNICLIM, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DO(A) HULW - UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KARLA RENATA FREIRE MEIRA, Matrícula: 2331821, MEDICO-AREA deste Departamento, para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 04 de Maio de 2020 a 04 de Maio de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 130/2020.

FABYAN ESBERARD DE LIMA BELTRAO - CHEFE

PORTARIANº02 DO(A) HULW - UNICLIM, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DO(A) HULW - UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KARLA RENATA FREIRE MEIRA, Matrícula: 2331821, MEDICO-AREA deste Departamento, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 06 de Março de 2020 a 06 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 129/2020.

FABYAN ESBERARD DE LIMA BELTRAO - CHEFE

PORTARIA Nº 03 DO(A) HULW - UNICLIM, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DO(A) HULW - UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIANA NUNES MACIEL CILENTO, Matrícula: 1983514, MEDICO-AREA deste Departamento, para participar de eventos, no país, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 07 de Abril de 2020 a 07 de Abril de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 127/2020.

FABYAN ESBERARD DE LIMA BELTRAO - CHEFE

PORTARIA Nº 04 DO(A) HULW - UNICLIM, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DO(A) HULW - UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIANA NUNES MACIEL CILENTO, Matrícula: 1983514, MEDICO-AREA deste Departamento, para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 30 de Abril de 2020 a 04 de Maio de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 128/2020.

FABYAN ESBERARD DE LIMA BELTRAO - CHEFE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 6º, Decreto-Lei nº 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP Nº 519 de 11/08/1972

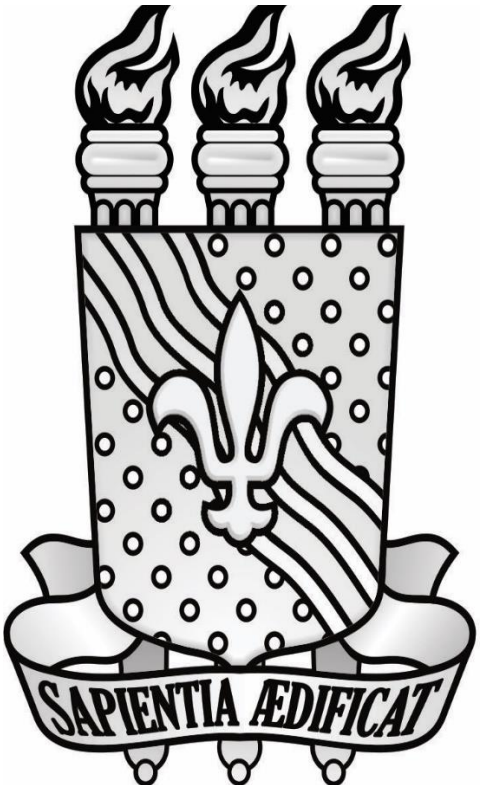

Editora
UFPB